- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara, Rui Miguel dos Santos Braga, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Duarte Machado, Ricardo Teixeira e Humberto Faísca.
O vereador Rui Braga pelo motivo de estar a exercer o cargo de Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência, fez-se substituir pelo vereador Duarte Machado, a vereadora Mónica Duarte e o vereador Miguel Amaral por motivos profissionais fizeram-se substituir pelos vereadores Ricardo Teixeira e Humberto Faísca.
A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A"**.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr. Vice-Presidente no uso da sua palavra cumprimenta todos os presentes e a quem segue a partir de casa e dá inicio à reunião de Câmara.
A vereadora Sara Ferreira cumprimenta todos e todas e deixa algumas informações sobre algumas atividades que vão decorrer. Começa pelo 25 de Abril que se comemora o 49º aniversário da data que nos devolveu a liberdade. Para assinalar esta data vai haver um concerto no Parque da Cidade com os Expensive Soul e depois todas as atividades decorrentes do Movimento Associativo e das Juntas de Freguesia com as sessões solenes e protocolares, um grande momento de celebração da liberdade e da democracia. Na próxima sexta-feira no Moinho de Maré Pequeno haverá a apresentação do livro do Mário Costa Mano, é 2ª edição de uma homenagem que se está a fazer dedicada aos fotógrafos no Barreiro, a primeira dedicada ao fotógrafos Resende, a 2ª dedicada ao Mário Costa Mano e a 3ª será dedicada ao fotógrafo Augusto Cabrita. No espaço Memória no dia 16 de Abril, um concerto dedicado à temática do 25 de Abril. No Auditório Augusto Cabrita, dia 14 de Abril, a Companhia de Dança de Maria Marina Popova que irá apresentar o trabalho Números e dia 15 a 4ª edição da Ilustra BD. A partir das 14h a abertura das exposições e às 16h uma visita guiada, conversa com artistas e a Feira do Livro que estará patente até 14 de Junho. Para celebrar o Dia Mundial da Dança, um espetáculo "Agarrar a minha mão" da Companhia de Dança de Almada no AMAC. A Biblioteca vai ter a 2ª edição do Festival Leya que tem como objetivo o fomento da leitura a todos os agrupamentos de escola do Barreiro. Para terminar, dia 22 haverá a 1ª edição

do Clube de Leitura Júnior e dia 23, Dia Mundial do Livro, o escritor Bruno Vieira Amaral irá apresentar o seu livro mais recente.

O vereador Rui Pedro Pereira, cumprimenta todos os presentes e informa que está a decorrer os Dias Abertos no Centro de Educação Ambiental, relacionado com as férias da Páscoa que tem acolhido os jovens do conselho e os pais.

Apela a participação de todos para o Desfile da Liberdade no dia 24 de Abril às 20:30, em que este ano vai iniciar na Praça São Francisco Xavier em Santo André e desce até ao Parque da Cidade. Este desfile é importante e depois segue-se o concerto no Parque da Cidade.

Deixa também uma palavra de apreço a todos os Clubes e ao Associativismo, as épocas desportivas estão a terminar e muitos estão a ver reconhecido o seu trabalho e empenho.

O vereador Carlos Guerreiro cumprimenta todos os presentes e informa que foi finalizada uma candidatura que se chama "Cada Gota Conta" e que terminámos com o melhor ano de perdas reais no sistema de distribuição de água que foi 10,8%. Expressa também o seu agradecimento aos trabalhadores de CRO, em que este ano houve 27 adoções e 150 esterilizações o que é muito positivo, só passaram 3 meses e o esforço destes trabalhadores é imenso.

O vereador Humberto Faísca cumprimenta todos os presentes e dá nota que foi feita uma visita à freguesia de Palhais e dá a conhecer as reivindicações da população em que a mais saliente foi a ausência de uma Unidade de Saúde e a dificuldade que as pessoas tem em se deslocar à Unidade de Saúde de Santo André de madrugada e muitas vezes não conseguem consulta. Foi também mencionada a insuficiência da recolha do lixo na freguesia e a comunidade educativa indicou que continua o problema das casas de banho nas escolas de Palhais.

Menciona também a visita do Primeiro Ministra António Costa ao Barreiro onde fez uma série de anúncios já anunciados, estranham que no meio de estes anúncios, não tenha sido mencionada a Terceira Travessia de Tejo, parece que ficou esquecido. Anuncia-se mais uma vez o Arco Ribeirinho Sul para o Barreiro que tem uma vertente empresarial e industrial muito forte, mas ao mesmo tempo que não se anuncia a terceira Travessia do tejo, mesmo que seja na vertente ferrovia, falta a âncora, o equipamento da âncora, o Arco Ribeirinho Sul para poder funcionar como deve de ser. Anuncia-se também a Ponte para o Seixal, esperemos que seja desta vez e que a Autarquia diga que garantias o Governo deu que é desta vez que irá ser feita. Volta-se a anunciar o Metro de Superfície Sul do Tejo, não se percebe em que vertente, se em vertente carris ou na vertente corredora dedicada e questiona que garantias deu o Governo de que é desta vez que vai mesmo avançar e fica a pergunta no ar, se terá o Governo desistido da Terceira Travessia do Tejo. Todos estes projetos estruturantes para o Barreiro fazem sentido com a Terceira Travessia do Tejo que é o equipamento mais estruturante e mais necessário para o desenvolvimento do Barreiro e que garantia é que os barreirenses têm que aquilo que o Primeiro Ministro António Costa veio cá fazer, não foi repetir, anunciar tudo aquilo que já tinha sido anunciado várias vezes porque se estes projetos tivessem ido para a frente com base em anúncios, todos eles já estavam feitos. Deixa a pergunta, que garantia deu o Primeiro Ministro desta vez para que os barreirenses tenham a esperança que desta vez algum destes investimentos irá ser feito.

O Vice-Presidente responde ao vereador Humberto Faísca: Senhor vereador, pergunta que garantias é que nós temos, deixo aqui duas ou três coisas para enquadrar: nós estamos cansados e partilhamos dessa sua frustração dos anúncios para a cidade do Barreiro. Nós sentimos e temos a necessidade de fazer transmitir aos governantes a urgência destes projetos estruturais que mencionou porque achamos que é no conjunto, incluindo a Terceira Travessia, que a visão da cidade de Lisboa, a área metropolitana de Lisboa, a cidade das duas margens, e temos que falar também das travessias do rio Tejo, vamos ter mais mobilidade, mais qualidade de vida, mais desenvolvimento, mais emprego, mais trabalho. O que aconteceu diferente desta vez com a resolução de Conselho de Ministros, que foi votada em Conselho de Ministros, é que essa será, a partir desse ponto de vista, a garantia que nós temos que o projeto vai ser feito. A novidade é que vai sair do Orçamento Geral de Estado e não no Plano Nacional de Investimentos, é à parte de outros projetos mencionados. O que é que esta resolução do Conselho de Ministros nos trás? Traz-nos a conclusão e os estudos para concluir o projeto Metro Sul do Tejo que é um projeto importantíssimo para a mobilidade do arco ribeirinho sul, especificamente na margem sul do Tejo, o que é uma boa noticia, traz-nos as ligações ao Seixal e ao Montijo e a novidade que existe principalmente no que diz respeito à ligação ao Montijo, é que está desamarrada de qualquer projeto âncora, está desamarrada do aeroporto, está desamarrada da Terceira Travessia do Tejo, e isto é uma boa noticia, é a primeira vez que a ligação Barreiro-Montijo está consagrada. Nós tínhamos a ligação Barreiro-Montijo liderada por um projeto, o projeto de urbanização da Baía do Tejo que nunca teve força de lei, era o único documento que estava prevista a ligação ao Montijo, passamos agora a ter uma resolução de Conselho de Ministros onde a ligação ao Montijo é consagrada com investimento do Orçamento Geral do estado. É também nessa mesma resolução de Conselho de Ministros que se aloca 128 milhões de euros do orçamento do estado para a descontaminação dos solos da Baía do Tejo e isto é se calhar ponto central porque tem um numero bem claro e explícito na resolução porque bem sabemos da importância que representa para o Barreiro termos os territórios da Baía do Tejo com potencial de criar emprego com os territórios reconvertidos, descontaminados, independentemente depois de qual seja o método que seja aplicado, seja selagem do terreno, seja continuar a cavar e levar para aterro. O importante é que esta resolução trás 128 milhões de euros, num prazo até 2025 para que a administração da Baía do Tejo coloque em prática a descontaminação dos solos, é sem dúvida importante para nós. Trás também a resolução do Conselho de Ministros, o apetrecho da margem sul do Tejo do Arco Ribeirinho Sul das ligações laterais fluviais, o que quer dizer que pela primeira vez estamos a olhar para o rio Tejo como forma de mobilidade e percebemos que temos que apetrechar a margem sul do Tejo para não só termos ligações fluviais laterais, como fortalecer a ligação à outra margem e isto é visto por nós como uma boa iniciativa do governo. O Ministro das Finanças falou com todas as Câmaras do Arco Ribeirinho Sul, foi um documento trabalhado connosco e com todas as autarquias que fazem parte do Arco Ribeirinho Sul e foi relativamente fácil chegar a este entendimento, até porque o senhor Ministro das Finanças disse-nos que é desta vez que vai ser porque vai sair do Orçamento Geral de Estado. São projetos que nós reivindicamos, demos o nosso parecer positivo ao senhor Ministro das Finanças e disponibilizámo-nos a trabalhar com o senhor Ministro das Finanças, a trabalhar com a Baía do Tejo, com as Infraestruturas de Portugal, a trabalhar com quem quer que seja para tirar do papel e irmos para obra e para que as coisas tenham

resolução prática. Qual é a diferença que nós temos hoje? É, todos estes projetos são financiados pelo Orçamento de Estado e tem um deadline que é até 2025 e desde agora eu diria que podemos começar a aferir se vai resultar ou não porque temos um deadline até 2025 e vamos ter que trabalhar ainda este ano e começar a dar passos largos em conjunto com a Baía do Tejo e com o Governo para que estes projetos saiam do papel. À pergunta se é BRT ou não é BRT? Aqui a atrasado, no seio da área Metropolitana de Lisboa, foi definido que o BRT na chegada ao Barreiro e até Alcochete seja feito em BRT ou seja em faixa dedicada, ou seja, a ponte que nos liga do Barreiro ao Seixal, aliás, era o traçado onde a CDU e a Câmara Municipal do Seixal em 2016 tinham planeado a ponte pedonal e ciclável, aquela da qual nós desviámos o fundo para o Barreiro e um dos argumentos era precisamente este, porque se a ponte tivesse sido realizada, hoje não estaríamos a falar do Metro Sul do Tejo porque é o mesmo traçado. Dizer que o traçado do Metro Sul do Tejo, foi dito pela CMB que para além de servir o BRT, ou seja, um autocarro tem que passar em cima, e isto faz toda a diferença, é aqui que faz toda a diferença, estarmos a pensar numa ponte pedonal e ciclável só, estamos a falar de uma ponte de 5 ou 6 milhões de euros porque as fundações são necessariamente diferentes do que estarmos a olhar para uma ponte rodoviária para passar em exclusivo o autocarro mas estava eu a dizer que foi solicitado e penso que também está garantido que esta ponte também seja ciclável e pedonal para não só permitir a passagem do transporte público. Deixei para o fim a Terceira Travessia do Tejo que não está nesta resolução do Conselho de Ministros e aqui comungo com a sua visão que é um dos projetos estruturantes para a cidade do Barreiro, nós temo-lo sempre defendido, fez a cronologia dos anúncios da Terceira Travessia, aliás em 2012 surge um traçado, o único traçado, aliás, que está desadequado com o nosso PDM e que está consagrado na proposta de revisão do PDM e que é algo que nós reivindicamos. Na verdade, temos um único documento oficial que mostra a Terceira Travessia que é o Plano Nacional Rodoviário, aliás, plano que a CMB comentou em sede de consulta pública que louvamos obviamente o traçado ferroviário e onde mencionamos também a necessidade de ser rodoviário, portanto, é uma luta que nós temos travado por sucessivos executivos desta casa, está consagrado em PDM e vai continuar consagrado em PDM como é obvio, é uma reivindicação nossa mas que não foi tema desta vinda do nosso Primeiro Ministro ao Barreiro porque não faz parte daquilo que foi aprovado em resolução de Conselho de Ministros, como não faz parte o aeroporto, portanto, são duas infraestruturas de importância nacional, é importante que se diga que a Terceira Travessia do Tejo não é só importante para o Barreiro mas sé importante para aquilo que é a estratégia global de transporte de mercadorias, transporte de passageiros, transporte rodoviário, para o país, que continua a ser defendida por nós, penso que isso nos une, consagrado em todos os documentos oficiais mas não foi objeto de alocação de verba e de definição de prazos, acho que a grande novidade desta resolução de Conselho de Ministros foi que alocamos verba do orçamento nacional e definimos prazos. Se vamos ser capazes de o fazer ou não, depende dos homens e das mulheres que vão trabalhar isto, podem ter a certeza que da parte do Barreiro terão sempre disponibilidade, seja qual for a instituição que vai trabalhar nisto para nós colaborarmos.

A vereadora Sara Ferreira deixa um esclarecimento sobre as casas de banho da escola de Palhais informando que está tudo preparado para que se inicie a obra assim que termine o período letivo, vão ser requalificadas as casas de banho, o refeitório e a biblioteca.

O vereador Humberto Faísca agradece a informação á vereadora Sara e ao senhor Vice-Presidente que prestou informações que se baseiam na segurança de estar aprovado em Conselho de Ministros e eu relembro que já em 2008 a resolução 71 do Conselho de Ministros anunciava a aprovação em Conselho de Ministros da Terceira Travessia do Tejo, da Alta Velocidade e da Ponte Barreiro Seixal portanto, esperemos que desta vez a resolução do Conselho de Ministros seja para levar a sério porque em 2008 também houve resolução do Conselho de Ministros e foi o que foi. Todos estes investimentos são também defendidos pela CDU há muito tempo, a Terceira Travessia do Tejo também e volto aqui a partilhar convosco o meu receio se avançarmos com o Arco Ribeirinho Sul sem uma componente ferroviária, dificilmente o Arco Ribeirinho Sul na sua vertente empresarial e industrial terá grandes condições porque iremos continuar a ter um grande problema de escoar as mercadorias do Barreiro porque como sabemos o Barreiro é uma península e por isso não vamos conseguir escoa-la nem para um lado nem para o outro sem a travessia ferroviária. Gostava de partilhar da confiança do executivo e vou ficar á espera para ver o que é que vai acontecer até 2025, pondo-nos já a todos, a CDU, ao dispor daquilo que for preciso fazer para agilizar os processos até 2025.

O Vice-Presidente diz ao vereador Humberto Faísca que também tem essa esperança pois está-se a discutir a localização do aeroporto há 50 anos, as coisas começam sempre com uma resolução de Conselho de Ministros e com vontade de trabalhar. Aquilo que posso dizer é que estou contente com a Resolução do Conselho de ministros que trás algumas novidades tal como o financiamento o que é uma novidade que dá um bocadinho mais de credibilidade. Da parte da CMB assim que a campainha toque, estamos prontos para começar a trabalhar e se estes projetos forem concluídos ficamos numa situação diferente da que estamos, o Barreiro deixará de ser uma península, ficará ligado pelas duas margens, ficamos quase como um ponto de passagem entre a Área Metropolitana de Lisboa, e no campo da mobilidade com a implementação do Metro Sul do Tejo, conseguimos na margem sul do Tejo ir de Almada a Alcochete de uma forma que agora não conseguimos e damos um salto, obviamente que o complemento da Terceira Travessia do Tejo rodoviária e ferroviária dará uma expressão diferente a isto como é obvio, não só à nossa cidade mas também àquilo que é a dinâmica e impacto no PIB que a ponte tem, é bom perceber que quando falamos da ponte Barreiro Chelas, que é daquela que estamos a falar, não é só bom para o Barreiro, é bom para o país, portanto é uma infraestrutura vital para aquilo que é a estratégia ferroviária de mercadorias e criação de emprego e não menosprezar a verba que está destinada à descontaminação dos solos da Baía do Tejo, pode ser muito importante para criarmos emprego, com os territórios da Baía do Tejo descontaminados, reconvertidos, prontos a utilizar, dando a possibilidade de nós pensarmos como cidade vocacionada para a criação de emprego, é uma oportunidade gigante para nós aumentarmos os índices de qualidade de vida e de empregabilidade de quem cá vive. Acho que é uma grande noticia porque é um terreno imenso que está expectante há tempo demais e se nós autarquias, Baía do Tejo, formos capazes de executar isto até 25, 26, 27, é uma oportunidade que os barreirenses vão ter muito perto de criação de emprego, assim sejamos capazes de trazer empresas para o <Barreiro. Essa expetativa é muito positiva e muito boa.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Vice-Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 3 inscritos.

O munícipe Vítor Almeida cumprimenta todos os presentes e informa que próximo da sua residência anda uma carrinha a despejar lixo vindo de outros sítios, assim como junto à Seca do Bacalhau. Relativamente à situação que costuma trazer sobre o mau estacionamento na Telha Velha, parece que a situação se está a resolver.

O munícipe Manuel Leitão cumprimenta todos os presentes e informa que o problema que apresentou sobre um entupimento na reunião anterior ficou resolvido pela Câmara nas 24 horas seguintes à mesma o que agradece. Preocupa-o a questão que possa voltar a existir entupimentos naquela zona para onde está prevista a implementação de um parque.

O Vice-Presidente responde ao munícipe Manuel Leitão que o importante é pensar-se na origem dos constantes entupimentos mencionados, o que provavelmente terá a ver com comportamentos inadequados. O vereador Carlos Guerreiro tomou nota da situação, irá verificar e entrará em contacto para se resolver a situação.

O munícipe Nuno Silva cumprimenta todos os presentes e deseja as melhoras ao Presidente Frederico Rosa. O que o trás a sessão de Câmara são questões relacionadas com a jardinagem na cidade. No dia 21, dia de primavera e Dia da Arvore, houve uma ação pedagógica e de sensibilização na Mata da Machada com a distribuição de sementes para semear, considera que poderia a situação ter mais impacto nas escolas, no entanto, o que viu neste mesmo dia na Recosta foi funcionários de uma empresa a desbastar toda a zona florida e na zona dos Fidalguinhos, uma obra de jardinagem recente onde na parte do talude que era toda de prado a ser toda rapada radicalmente, ou seja, está a autarquia a sensibilizar para os polinizadores e estão a fazer trabalhos de cortar tudo radicalmente. No ano passado aconteceu o mesmo na zona da Braamcamp, ainda aguarda que lhe respondam quanto a essa questão e não percebe porque tem ações em que dizem uma coisa e fazem outra. Para terminar informa que na Vila Chã continuam a deixar a carrinha em cima da ciclovia para tratar dos canteiros.

O Vice-Presidente responde ao munícipe Nuno Silva que está a haver um problema com a obra da Av. da Liberdade, da qual ainda se recebeu os verdes e a Câmara está numa espécie de contencioso com a empresa do empreiteiro que fez a obra por causa dos espaços verdes. Relativamente à carrinha, tomamos nota e vamos averiguar. Quanto à Braamcamp, quando os serviços tomam a iniciativa de fazer alguma intervenção nos espaços verdes como a da Braamcamp, nós confiamos que é algo necessário e quando diz que se diz, ou apregoa, uma coisa e se faz outra, o que é dito é politico e as intervenções são manutenção necessária.

O vereador Rui Pedro Pereira informa o munícipe Nuno Silva que as sementes foram também entregues nas escolas para que as crianças levassem para casa e fizessem essa plantação junto com a sua família.

Aproveita para deixar uma saudação aos clubes centenários que comemoraram o seu aniversário, o Futebol Clube Barreirense e o Luso Futebol Clube e dentro de dias comemorará o fabril e o Galitos e deixa uma saudação a todos eles.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Vice-Presidente em exercício** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade**, na Ordem do Dia de 6 pontos, numerados como pontos 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

- PROPOSTA TARIFA VARIAVEL RESÍDUOS PARA UM ESTABELECIMENTO DE GINASIO COM PISCINAS;
- PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO REGULAMENTO ESCOLA A TEMPO INTEIRO;
- PROPOSTA RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO;
- PROPOSTA SUBMISSÃO CONSULTA PUBLICA CADUCIDADE RESERVA SOLO - PROC.º GU20233;
- PROPOSTA ASSINATURA DE COMPROMISSO CRIAÇÃO TÍTULO JMJ ;
- PROPOSTA APROVAÇÃO TÍTULOS DE TRANSPORTE P. PRAIAS E PISCINAS VERÃO_2023;
- SAUDAÇÃO AOS DANCE COOLTURE;
- SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

ORDEM DE TRABALHOS:

1. **PROPOSTA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PUBLICA REALIZADA A 07.09.2022**

Tendo em conta o disposto pelo n.º 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Barreiro realizada em 7 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 157/2023

2. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 213- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULOS ONEROSO DO IMÓVEL SITO DA RUA PROF. EGAS MONIZ, 38, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO- PF/2023/10**

Face à informação interna nº 47, de 21 de março de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP) da Divisão de Gestão, Reabilitação, Revitalização Urbana e Licenciamento (DGRRUL), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

Trata-se de um edifício com 1 piso, sem logradouro, em regime de propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independente.

Está registada com o artigo matricial n.º 979, com uma área bruta privativa de 26,50 m^2.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em razoável estado de conservação.

O valor da transação do imóvel, declarado no requerimento proposto pelo proprietário é de 45.000,00 € (1.698,10/m^2 de área bruta de privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 158/2023

3. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 214- DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULOS ONEROSO DO IMÓVEL SITO DA RUA DA CRECHE, 1, UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO- PF/2023/9**

Face à informação interna nº 48, de 21 de março de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta.

O prédio acima identificado insere-se na Área de Reabilitação Urbana (ARU).

De acordo com a caderneta predial urbana trata-se de uma fração inserida num prédio com 3 pisos e estacionamento e arrecadações em cave e subcave, em regime de propriedade horizontal.

A fração A, aqui em questão, situa-se no rés-do-chão direito, tipologia T3 com espaço para estacionamento automóvel na subcave com o nº 1 e área de 23,85 m^2 e uma arrecadação com 3,39 m^2.

Está registada com o artigo matricial n.º 4361, com uma área bruta dependente de 27.24 m^2 e área bruta privativa de 100.02 m^2.

Da visita realizada ao local, e do que foi dado a observar do seu exterior, o imóvel aparenta estar em bom estado de conservação.

Não possui elementos arquitetónico de qualidade assinalável. O valor da transação proposto pelo proprietário é de 210.000,00 € (2.100,00/m^2 de área bruta de privativa).

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre a fração supra identificada.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor PS e 2 abstenções da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 159/2023

4. **RATIFICAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ADVENTISTA-NÚCLEO DO BARREIRO**

Face ao exposto na informação nº 9873 da DDA, de 21 de março de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se a atribuição de cedência de transporte, no valor de 865€ (oitocentos e sessenta e cinco euros) a Associação da Juventude Adventista - Núcleo do Barreiro, para o apoio descrito na informação.

Esta cedência tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: "(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de

interesse para o município (…)" e do art.º 35º, nº 3 onde se escreve: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade", ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o ponto i. da alínea c) e a alínea e) do artigo 19º do Programa de Apoio ao Associativismo. Assim, propõe-se à Câmara Municipal do Barreiro a ratificação do ato praticado pelo signatário relativo à cedência de transporte.
Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:
Centro de Custos: 03126012 - GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 160/2023

5. RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASQUILHOS E O MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

Considerando que os cursos profissionais proporcionam aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com o objetivo de prosseguimento dos estudos ou a inserção no mercado de trabalho, o Agrupamento de Escolas de Casquilhos, por via do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, vai candidatar-se aos Centros Tecnológicos Especializados (CTE). Estes Centros visam reequipar a infraestrutura tecnológica das escolas com oferta de ensino profissional, nomeadamente através da instalação/modernização de espaços e equipamentos, ampliando, desta forma, a capacidade instalada, reforçando a atratividade das formações de nível secundário de dupla certificação e modernizando a oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo mediante a criação de centros especializados em área tecnológica.
Na prossecução destes objetivos, e de forma a incrementar a qualidade do ensino e formação, o supramencionado agrupamento está a preparar duas candidaturas a um Centro Tecnológico Especializado nos Cursos Profissionais de Técnico de Design de Moda e Técnico de Comércio.
Face ao exposto, e sendo fundamental o envolvimento das diversas entidades do território, fundamentalmente no que respeita ao anteriormente referido incremento da qualidade de ensino e formação dos nossos jovens, o Agrupamento de Escolas de Casquilhos solicita a participação do Município, através da assinatura de Protocolo de Cooperação. Pretendem, através desta parceria institucional, melhorar o processo de aprendizagem e a integração social dos alunos, evitando a exclusão social e abrindo caminho para a opção de prosseguimento de estudos ou integração na vida ativa, neste caso particular, desenvolvendo Cursos Profissionais relacionados com as Áreas de Especialização em Design de Moda e de Comércio.
Assim, propõe-se que o executivo camarário delibere:
Aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Casquilhos e o Município, no âmbito do desenvolvimento da candidatura a um Centro Tecnológico Especializado nos Cursos Profissionais de Técnico de Design de Moda e de Técnico de Comércio.

Neste sentido, propõe-se de acordo com o Art. 35º, nº 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o órgão executivo delibere ratificar o ato praticado pelo signatário, com efeitos retroativos à data da sua assinatura.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 161/2023

6. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL PADRE ABÍLIO MENDES NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO DO BALNEÁRIO/LAVANDARIA SITO NA RUA CONSELHEIRO JOAQUIM ANTÓNIO AUGUSTO AGUIAR Nº 289 R/C**

Tendo em conta as caraterísticas socio-habitacionais da União de freguesias Barreiro/Lavradio, mais especificamente a zona denominada "Barreiro Velho", onde se verifica uma população residente maioritariamente idosa e também com fracos recursos económicos e, a inexistência de infra estruturas sanitárias que provocam uma deterioração da qualidade de vida, impossibilitando a realização de atividades básicas como tomar banho e lavagem de roupa, acrescentando ainda o apoio prestado aos utentes do Projeto "Ser Casa Barreiro" que fazem a sua higiene diária no referido equipamento. Este Projeto tem como grande objetivo, a inclusão social e profissional das pessoas em situação de sem abrigo, ou em risco de situação de sem abrigo.

Neste contexto, os Balneários Públicos/ Lavandaria que se encontram equipados com máquina de lavar roupa e secador de roupa industrial têm tido um papel fulcral cujo objetivo é minimizar estas carências que envolvem esta zona habitacional.

Considerando e tendo em conta o aumento do número de utentes que utilizam os balneários e constatando-se que os gastos com os produtos de limpeza (detergente roupa) aumentaram substancialmente, tornando-se dispendioso para o Centro Social e Paroquial Padre Abílio Mendes, o qual tem tido a responsabilidade sobre a aquisição dos mesmos, de acordo com o n.º 2 da Cláusula 3 do Protocolo de Colaboração entre o Município e a Instituição celebrado em dezembro de 2019, torna-se necessário um apoio a nível financeiro, de forma a colmatar as despesas com a aquisição dos mesmos.

Assim propõe-se ao abrigo das alíneas u) e v) do nº 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro a atribuição de um **subsídio mensal de 150 € (cento e cinquenta euros)** ao Centro Social Paroquial Padre Abílio Mendes (janeiro a dezembro 2023).

O montante total do subsídio a atribuir é de **1.800€ (mil e oitocentos euros).**

GOP:06.001.2007/56.1 – Classificação Orçamental: 05.01.04.05.01.08.01

C.C – 040199011

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 162/2023

7. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COLETIVIDADE 31 DE JANEIRO "OS CELTAS", NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 20º ANIVERSÁRIO DO CORO DA UTIB**

No passado dia 4 de abril, o CORUTIB (Coro da Universidade da Terceira Idade do Barreiro), comemorou o seu 20º aniversário. Desde a sua criação e sob a direção técnica e artística da Professora Olga Panchenko, o CORUTIB tem projetado o Concelho do Barreiro através de inúmeras atividades em vários

pontos do país, participando em diversos encontros de coros, festas e datas comemorativas. Apresenta um variado reportório abrangendo diversos géneros musicais.

A fim de assinalar esta data, o CORUTIB vai realizar no dia 23 de abril, no C.D.I.R. 31 de Janeiro "Os Celtas", uma festa, com a atuação de algumas disciplinas da UTIB (poesia, dança, entre outras), oferecendo aos convidados um lanche e pretendendo ainda agraciar com uma pequena lembrança os seus elementos.

Para colmatar despesas inerentes a este evento, propõe-se a atribuição de um subsídio ao C.D.I.R. 31 de Janeiro "Os Celtas" no valor de 500€ (quinhentos euros). Este valor servirá para operacionalizar o pagamento do lanche e da lembrança, que consistirá numa medalha comemorativa dos 20 anos do Coro.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea u) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve: *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças."*

CC 022302 - Este subsídio tem cabimento das rubricas: 06.001 2007/55.2 05 01 0405010801

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 163/2023

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO AGRÍCOLA – SFUA 1º DE DEZEMBRO

A Câmara Municipal do Barreiro, através da Divisão de Cultura e Juventude, tem vindo a estimular o envolvimento de grupos teatrais na programação das coletividades do concelho, apoiando as suas atividades que contribuem para a dinamização cultural do concelho e, sobretudo, o acesso à cultura em áreas descentralizadas.

A Sociedade Filarmónica União Agrícola – SFUA 1º de Dezembro será parceira na dinamização cultural da freguesia com o acolhimento da Revista à Portuguesa "Ela está aí… A Revista!" na sua coletividade e no fornecimento de refeições para a equipa artística.

Assim, por forma a minimizar alguns encargos inerentes a esta atividade, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros) para colmatar custos inerentes ao trabalho desenvolvido.

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0503 0405010801 s/ GOP. -Centro de Custos: 03118312

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 164/2023

9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA "PÕE-TE A FUNCIONAR" (ANTIGA 15ENA DA JUVENTUDE)

O **"Põe-te a Funcionar"** é um dos eventos com maior projeção relativamente à mostra de projetos das mais diversas estruturas juvenis do concelho, sejam elas formais ou informais, e jovens em nome individual.

Todo o processo de preparação, programação e divulgação é realizada em parceria com os jovens que aderiram ao desafio lançado no passado mês de novembro de 2022, **"Cria o teu Projeto"**. Esta aproximação entre os jovens e a autarquia permite aos nossos serviços conhecer a sua realidade e consequentemente fazer uma análise dos interesses e necessidades dos mesmos. Para integrar o programa desta iniciativa foram rececionados cerca de 27 projetos, que abrangem diversas áreas como a música, desporto, teatro, stand up comedy, comunicação, expressão plástica, entre outras intervenções.

De acordo com o disposto na alínea u) do n. º1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio global de 1.100,00 € (mil e cem euros) destinado a minimizar os custos de cada um dos projetos apresentados e possibilitar a concretização dos mesmos. De forma descritiva:

- **GDFB – Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro** – 300,00 € (trezentos euros) – decorreu no salão do Grupo Desportivo Ferroviários do Barreiro a abertura do Põe-te a Funcionar!.

CC: 03112811

- **SIRB "Os Penicheiros"** – 300,00 € (trezentos euros) – decorreu no salão da SIRB "Os Penicheiros", o projeto RITMOS BRR no âmbito do Põe-te a Funcionar!.

CC: 03117611

- **SFAL – Sociedade Filarmónica Agrícola Lavradiense** – 300,00 € (trezentos euros) – decorreu no salão da SFAL, o projeto "Homenzinho Verde".

CC: 03118211

- **ESTBarTuna - Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro** – 200,00 € (duzentos euros) – no sentido de apoiar o Festival de Tunas Académicas realizado no âmbito do Põe-te a funcionar!.

CC:03112811 - GOP: 06 007 2007/108.2 | Classificação Orçamental: 0503 0405010801

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 165/2023

10. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO – MOVIMENTO ASSOCIATIVO

De acordo com o número 1 e com a alínea b) do número 2, ambos do artigo 6º do Regulamento Municipal de Atribuição de Condecorações do Município do Barreiro, dedicado à Medalha de bons Serviços e Dedicação, onde se escreve, respetivamente: *"Condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro"* e *"A todas as entidades, independentemente da sua natureza ou objeto, integradas no movimento associativo, que assinalem 25 anos de existência ou quaisquer múltiplos desta idade"* propõe-se a atribuição da referida Medalha às seguintes Associações:

Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º de Dezembro – 1 de dezembro de 1898 (125 anos);

Clube de Campismo do Barreiro – 15 de novembro de 1948 (75 anos);

Camerata Musical do Barreiro – 22 de janeiro de 1998 (25 anos).

Retroativamente propõe-se igualmente a atribuição da referida Condecoração à seguinte Associação:

CNE - Agrupamento 1011 Paróquia Santa Margarida – 5 de outubro de 1992 (25 anos).

A Sessão Comemorativa do Movimento Associativo do Barreiro irá realizar-se no dia 27 de maio, às 18h00, na sede da Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 166/2023

11. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO C.N.E.- AGRUPAMENTO 586 PALHAIS

Face ao exposto na informação nº 4847 da DDA, de 15 de fevereiro de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, com base no exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (…)".*

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- A **cedência de transporte no valor de 1.223,00€**, para o apoio descrito na informação.

Esta proposta tem cabimento da seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03119622

GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 167/2023

12. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À C.N.E.- AGRUPAMENTO 690 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Face ao exposto na informação nº 12420 da DDA, de 29 de março de 2023, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, com base no exposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa outra de interesse para o município (…)".*

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- A **cedência de transporte no valor de 1.300,00€**, para o apoio descrito na informação.

Esta proposta tem cabimento da seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03119322

GOP – 06.006.2007/103 e CO – 05.07.02.02.10

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 168/2023

13. APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À PREPARAÇÃO DAS OLIMPÍADAS DE 2024 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E O CLUBE DE VELA DO BARREIRO

O Clube de Vela do Barreiro tem desenvolvido ao longo dos anos um trabalho notável, nomeadamente nas disciplinas da Vela, obtendo resultados desportivos de grande relevo. Estas atividades têm valorizado e afirmado o concelho do Barreiro no panorama nacional e internacional desportivo.

Este trabalho reflete-se atualmente na existência de 3 atletas do Clube de Vela do Barreiro, na classe 49er, que fazem parte do Projeto Olímpico para um possível apuramento para os Jogos Olímpicos 2024 que se realizam em Paris.

Este trabalho exige a participação em diversas provas nacionais, internacionais e a aquisição de materiais essenciais, sem os quais não é possível obter resultados desportivos que permitam o referido apuramento, pelo que **se propõe a atribuição de subsídio no valor de 15.000€ (Quinze mil euros).**

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa* ou outra de interesse para o município (…)", assim como do artigo 47.º da Lei n.º 5/2007, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03110241

GOP – 06.005.2015/13.1 e CO – 05.07.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 169/2023

14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO – FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

O Futebol Clube Barreirense, com 112 anos de existência, centra a sua atividade essencialmente nas modalidades no Basquetebol e no Futebol. Estas atividades têm valorizado e afirmado o Concelho do Barreiro no panorama nacional desportivo.

As participações nos campeonatos nacionais das modalidades acima referidas envolvem deslocações a vários pontos do país, cujos custos financeiros inerentes pesam no orçamento do clube.

Considerando que a ação do Futebol Clube Barreirense promove e divulga o Concelho do Barreiro bem como fomenta a prática desportiva desde a formação até à competição e com o objetivo de minimizar os custos suportados pelos atletas ao longo da sua formação com a participação em provas, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros).

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)".*

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03110241

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 170/2023

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO ASSOCIATIVISMO – GRUPO DESPORTIVO FABRIL

O Grupo Desportivo Fabril, com 86 anos de existência, centra a sua atividade essencialmente nas modalidades no Basquetebol e no Futebol. Estas atividades têm valorizado e afirmado o Concelho do Barreiro no panorama nacional desportivo.

As participações nos campeonatos nacionais das modalidades acima referidas envolvem deslocações a vários pontos do país, cujos custos financeiros inerentes pesam no orçamento do clube.

Considerando que a ação do Grupo Desportivo Fabril promove e divulga o Concelho do Barreiro bem como fomenta a prática desportiva desde a formação até à competição e com o objetivo de minimizar os custos suportados pelos atletas ao longo da sua formação com a participação em provas, propõe-se a atribuição de subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros).

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro onde se escreve: *"(…) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (…)".*

Esta proposta tem cabimento na seguinte rúbrica:

Centro de Custos: 03113541

GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05.07.04.05.01.08.01

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 171/2023

16. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A S. ENERGIA - IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA EDULUX 2,3+ NO ÂMBITO DO PPEC 2020-2021 DA ERSE

No âmbito da 7.ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica 2020-2021 (PPEC), promovido pela ERSE, a S.ENERGIA viu ser aprovada a Medida EduLUX 2, 3+ — Eficiência Energética na Iluminação Interior de Escolas (SENERGIA_TCO1), que pretende melhorar a eficiência energética na área da iluminação interior das escolas básicas de 2,3 ciclos e secundárias dos concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete, contribuindo também para a melhoria das condições de conforto e visibilidade dos utentes dos locais de intervenção.

No caso específico do Município do Barreiro, prevê-se a intervenção em 5 escolas EB2,3 e Secundárias do concelho, com a substituição de pelo menos 3217 lâmpadas fluorescentes tubulares T8 por lâmpadas LED, com um investimento total de 26.300€ (vinte e seis mil e trezentos euros) + IVA, cofinanciado a 70%, o que representa um investimento do Município no máximo de 8.000€ (oito mil euros) + IVA. Este investimento permite uma poupança anual na ordem dos 22.000€ (vinte e dois mil euros), sendo o período de retorno de aproximadamente 4 meses.

Atento o acima exposto, propõe-se que a câmara municipal delibere aprovar a celebração de um protocolo de cooperação com a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo e Alcochete que se rege pelas cláusulas expressas no documento anexo, designado "Protocolo de Cooperação" e que faz parte integrante desta proposta.

Esta proposta tem cabimento na rubrica: C.O.: 0207.020220 P.A.: 03.001.2020/1

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 172/2023

17. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR Nº 1.32 DO MERCADO LEVANTE DO BARREIRO

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos - Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de atribuição do lugar nº 1.32, para venda de frutos secos, no Mercado de Levante do Barreiro, ao abrigo do Capítulo III, Artigo 5º, ponto 4, do Regulamento de Venda Ambulante do Concelho do Barreiro:

"4- O pedido de autorização de venda ambulante e atribuição do respetivo cartão bem como o pedido de renovação deste, será deliberado em sessão de CMB, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de entrega do correspondente requerimento, do qual será passado o respetivo recibo."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 173/2023

18. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE NOME INDIVIDUAL PARA PESSOA COLETIVA LOJA Nº 3 - MERCADO 1º MAIO

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos-Mercados que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de alteração de titularidade da concessão da loja nº 3 , do Mercado Municipal 1º de Maio, de nome individual, João Manuel Lourenço Fernandes, para pessoa coletiva, MILHÕES E SOLUÇÕES LDA , com o número fiscal: 515685771, com a morada fiscal Rua Américo Silva Marinho 3-C, Fidalguinhos 2835-312 Lavradio, por motivos contabilísticos, ao abrigo do Artigo 57º (Casos omissos) do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela câmara com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 174/2023

19. PEDIDO DE TROCA DAS BANCAS NºS 59/60 E 63 PELAS BANCAS NºS 55/56 E 57 - MERCADO STº ANDRÉ – PROC. Nº 716/C

Face ao exposto nas informações do Gabinete de Mercados Municipais e Serviços Urbanos que se anexam, propõe-se a aprovação do pedido de troca das bancas nºs 59/ 60 e 63 com 3,30 m², taxadas a 23,79 € para as bancas nºs 55 56 e 57 com 3,50 m², taxadas a 25,23 € no Mercado Municipal de Santo André do Barreiro, ao abrigo do Artigo 57º (Casos Omissos), do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Concelho do Barreiro:

"Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela CMB com base na legislação em vigor."

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 175/2023

20. PEDIDO DE TROCA DA BANCA Nº 25 PARA A BANCA Nº 45 - MERCADO 1º MAIO - PROC. Nº 698/C

PROPOSTA RETIRADA

21. ABERTURA HASTAS PÚBLICAS PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS VAGOS NOS MERCADOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DO BARREIRO

Considerando que:

- Os mercados municipais assumem um papel dinamizador da atividade económica e do comércio local;
- Nos mercados retalhistas do Barreiro, existem lugares vagos em condições de serem concessionados;
- Incumbe à Câmara Municipal do Barreiro gerir estes equipamentos;
- O procedimento por hasta pública é o mecanismo que favorece os princípios da concorrência, igualdade, imparcialidade e transparência, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar os documentos anexos, nomeadamente:
- Condições para a concessão do direito de ocupação de Espaços Comerciais vagos (bancas, mesas, módulos e lojas) e respetivo Edital;

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 176/2023

22. PROTOCOLO COM "CHAPAS – CLUBE HISTÓRIA E ACERVO PORTUGUÊS DA ACTIVIDADE SEGURADORA"

O Clube História e Acervo Português da Actividade Seguradora, de âmbito cultural sem fins lucrativos, tem por fim promover e patrocinar a preservação de patrimónios de carácter cultural, o desenvolvimento de ações de investigação do acervo documental e patrimonial da atividade seguradora e o estudo nos domínios da história dos Seguros, através do seu presente espólio e de todos os outros que por si sejam incorporados por compra ou doação.

Face ao tamanho e previsível crescimento do seu arquivo que impõe a existência de um espaço de armazenamento, o Clube História e Acervo Português da Atividade Seguradora elegeu, para a sua localização, o concelho do Barreiro.

A CMB, reconhecendo a relevância da ação que o Clube História e Acervo Português da Actividade Seguradora poderá ter na dinâmica cultural do Concelho e o seu contributo para o prestígio e projeção cultural do mesmo, entende apoiar o crescimento do seu arquivo no Barreiro e simultaneamente juntar o seu potencial à dinâmica da "Cidade dos Arquivos".

A "Cidade dos Arquivos", projeto criado em 2019, transformou o Barreiro num pólo de arquivos que aposta na salvaguarda da memória, na divulgação do papel dos arquivos e da história junto do grande público e na atração de académicos tendo em vista a produção de conhecimento científico.

No intuito de reunir, salvaguardar e divulgar este espólio documental, **propõe-se que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 3.690,00€** (três mil seiscentos e noventa euros).

Esta verba tem cabimento na rubrica: C.O. 0507/0405010801 e G.O.P. 06 006 2007/104.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 177/2023

23. PROPOSTA TARIFA VARIAVEL RESÍDUOS PARA UM ESTABELECIMENTO DE GINASIO COM PISCINAS;

Após uma análise cuidada sobre a exposição apresentada referente à faturação dos Resíduos da instalação n.º 101838, verificou-se que:

É dito que esperam produzir 150m3 de resíduos por ano e que tratam a "água para reutilização em autoclismos, entre outros variados reaproveitamentos como por exemplo a limpeza exterior (relvado, parque de estacionamento)".

Relativamente ao pedido redução da tarifa de resíduos, com base no volume de consumo de água estimado de 15.000m3/ano, seria de esperar uma produção de resíduos na ordem dos 737 m3/ano (tomando como referência as capitações domésticas de água e resíduos indiferenciados na ordem de: água - 36,5 m3/ano; resíduos – 1,79 m3/ano).

Se a produção esperada de resíduos é de 150m3, verifica-se que 150/737 = 20%. Equivalendo assim a uma proposta de redução da tarifa em 80%, ou seja, a tarifa de resíduos deve ser igual à praticada para não domésticos, multiplicado por 0,2.

No que diz respeito à análise do pedido de redução da tarifa de saneamento, o pedido por via da reutilização da água não se aplica, já que a reutilização não implica uma redução do saneamento e do consumo. No que se refere à rega – existe a solução regulamentar de contratualizar um contador para rega, por tal, de momento a redução da tarifa de saneamento não se aplica. Para outras situações, por exemplo, menor produção de esgoto devido à evaporação – terá de ser apresentado um estudo específico que justifique a atribuição do mesmo.

Assim considerando que se verifica efetivamente uma grande discrepância entre o consumo de água em m3 e a produção de resíduos, e ainda:

- O n.º 1 do Art.º 16.º do Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, Saneamento e Resíduos: "A tarifa variável do serviço de gestão de resíduos urbanos é aplicável por indexação ao consumo de água, por m3 de água consumida em Euros, aplicando-se uma tarifa variável única";
- O Regulamento Tarifário do Serviço de Águas Saneamento e Resíduos, o qual dispõe no seu artigo 50º: "Dúvidas - Quaisquer dúvidas ou omissões que possam surgir na interpretação e aplicação deste Regulamento serão resolvidas pela CMB";
- O Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR) da ERSAR, artigo 20.º;
- Os serviços da DRHU, DEPAS e DGC garantirão vistorias regulares ao estabelecimento, e será solicitado um relatório anual com a tipologia de resíduos produzidos na sua atividade, por forma a se reavaliar anualmente a situação;
- A justificação enviada à ERSAR, de acordo com o nº 6 do artigo 20º do RTR, da qual não se obteve quaisquer comentários no prazo previsto na lei.

Propõe-se:

- Que se delibere que, para a instalação n.º 101838, a componente variável da fatura dos resíduos seja calculada tendo em conta, a aplicação de uma incidência de 20% face ao consumo de água faturada em m3, ou seja, a aplicação de apenas 20% sobre o valor calculado tendo em conta a tarifa variável não doméstica de resíduos sólidos (e respetiva Taxa de Gestão de Resíduos) e os m3 de água mensalmente consumidos.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 178/2023

24. PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO PARA APROVAÇÃO REGULAMENTO ESCOLA A TEMPO INTEIRO;

Dispondo o município de atribuição legalmente cometida no domínio da educação, designadamente da Escola a Tempo Inteiro, conforme o disposto no artigo 39.º do Decreto–Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, bem como na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, também na redação em vigor.

Reconhecendo que o apoio à família deve ser organizado de forma a estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias das crianças e alunos e a comunidade local, tendo presente a necessidade de garantir a qualidade das atividades oferecidas.

Atento o papel desempenhado pela Escola a Tempo Inteiro no desenvolvimento pessoal e social dos alunos que deles beneficiam, bem como o forte apoio às famílias que representa.

A necessidade de garantir a uniformização da Escola a Tempo Inteiro para todo o concelho.

O presente documento tem por objetivo regulamentar a Escola a Tempo Inteiro, estabelecendo as obrigações do município e dos parceiros, para a organização, a gestão e o funcionamento nos estabelecimentos de educação e de Ensino da rede pública do Concelho do Barreiro.

Nesta conformidade, fazendo uso das competências vertidas no artigo 241.º e n.º 7 do artigo 112.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei 75/2013, na sua redação atual, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à mesma Lei e nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

a) Dar início ao procedimento de aprovação do Regulamento Escola a Tempo Inteiro tendo por base a minuta que se anexa como Doc. 1 e que se dá como reproduzida na íntegra;
b) Que a constituição de interessados na participação procedimental e a própria participação procedimental, mediante a apresentação de contributos e sugestões, tenham lugar através do envio de sugestões e propostas para o Regulamento para o email dge.eti@cm-barreiro.pt no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação da presente Deliberação no sítio do Município do Barreiro, em conformidade com o previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);

c) Que, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA, não havendo constituição de interessados ou contributos e sugestões, se proceda no imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, volvidos os quais o documento será submetido, com as sugestões incorporadas, sendo o caso, a reunião de câmara para aprovação final, sendo logo após submetido à aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com o previsto na alínea ccc) do número 1, do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I ao Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de agosto;

d) Que se publicite o início do procedimento nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA, na internet no sítio do Município do Barreiro e afixação de Edital nos locais de estilo, com vista à constituição e participação de interessados.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 179/2023

25. PROPOSTA RELATÓRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO;

De acordo com o Artigo 23º da Lei nº 83/2019 de 3 de setembro – Lei de Bases da Habitação, cumpre à Câmara Municipal a elaboração anual do Relatório Municipal de Habitação, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, com o balanço da execução da política local de Habitação.

Nesta sequência propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar o presente Relatório Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 180/2023

26. PROPOSTA SUBMISSÃO CONSULTA PUBLICA CADUCIDADE RESERVA SOLO - PROC.º GU20233

Através do requerimento n.º 7059, de 29/12/2022, no âmbito do processo VL/2022/2, o requerente veio apresentar um **pedido de informação prévia de uma operação de loteamento**, que se propõe executar numa parcela designada por Mata dos Loios, localizada na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio.

Nessa parcela, o requerente propõe a constituição de 4 lotes dos quais, 3 serão afetos ao uso comercial, com vista à implantação de 6 edifícios de um único piso e 1 afeto ao uso habitacional, onde se estima a execução de, no máximo, 335 fogos.

As áreas de implantação e de construção máximas totalizam 18.201,94m² e 47.447,46m², respetivamente, propondo-se ainda abandonar para o domínio público 36.410,22m² e ceder para equipamentos coletivos e espaços verdes e de utilização coletiva 20.918,02m².

Face à informação interna nº 8, de 30 de março de 2023, do Gabinete de Projetos Investimento Prioritário (GPIP), que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública a proposta de declaração da caducidade da reserva de dolo *afeta à faixa de servidão non aedificandi da 3.ª Travessia do Tejo*.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria com 7 votos a favor PS e 2 votos contra da CDU que passou a integrar a Deliberação nº 181/2023

27. PROPOSTA ASSINATURA DE COMPROMISSO CRIAÇÃO TÍTULO JMJ ;

Considerando que:

I. As Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ), a realizar em Lisboa, nos próximos dias 31 de julho a 6 de agosto de 2023, é um dos eventos de maior dimensão já organizados em Portugal, que reunirá milhões de pessoas de todo o mundo e que constituirá, por essa razão, um enorme desafio à promoção da mobilidade, em especial na área metropolitana de Lisboa, e que se afigura importante dar uma resposta adequada às necessidades de transporte dos participantes inscritos neste evento;

II. Importa acautelar as necessidades de transporte dos participantes inscritos neste evento, tendo em conta que uma grande parte destes não são residentes em território nacional e desconhecem, por completo, a oferta existente a nível de transportes, e ademais, que se deslocam propositadamente para a cidade de Lisboa a fim de assistir e participar no referido evento;

III. De acordo com o n.º 3 do artigo 38º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros ("RJSPTP"), aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, resulta que "a definição dos títulos de transporte (…) deve privilegiar a integração tarifária, a intermodalidade (…), considerando ainda, quando adequado as necessidades especiais de transporte ou de grupos de passageiros específicos". Estipula, ainda, o n.º 4 do artigo citado, a possibilidade de "os operadores de serviço público proporem à autoridade de transportes competente a criação de títulos de transporte (…), ficando a sua disponibilização sujeita a aprovação da mesma";

Desta forma propõe-se a assinatura de um compromisso de entendimento, nos termos em anexo, para a criação de títulos de transporte de utilização ocasional e duração limitada ao evento Jornadas Mundiais da Juventude em anexo á presente deliberação.

Sendo esta uma das competências da Câmara Municipal do Barreiro, propõe-se a sua aprovação em reunião deste órgão.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 182/2023

28. PROPOSTA APROVAÇÃO TÍTULOS DE TRANSPORTE P. PRAIAS E PISCINAS VERÃO_2023;

O transporte para as praias da península de Setúbal foi assegurado pelos SMTCB, com recurso a serviços ocasionais, com a tomada de passageiros exclusivamente no Município do Barreiro.

Estes serviços permitiram no passado que diversos munícipes tivessem acesso a estas atividades de lazer, servindo igualmente para dinamizar a atividade de alugueres, que nos meses de verão tende a diminuir.

Para o Verão de 2023 pretende-se dinamizar a atividade de transporte para as praias da península de Setúbal e limítrofes, entre julho e agosto em calendarização a definir, de acordo com o seguinte tarifário:

Figueirinha, Sesimbra, Fonte da Telha: Adulto 5,5 € / Criança (Até 12 anos) 3€

Comporta, Carvalhal: Adulto 8,5€ / Criança (Até 12 anos) 6 €

Piscina Montemor-o-Novo: 7€ / Criança (Até 12 anos) 4.5 €

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Camarário, delibere aprovar as tarifas supramencionadas.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 183/2023

29. SAUDAÇÃO AOS DANCE COOLTURE;

O Barreiro é reconhecido como uma cidade desportiva, cultural e associativa, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo disso são os Dance Coolture onde no Hip Hop Internacional Portugal 2023 realizado na Maia, ficaram apurados na categoria Mega Crew para o Campeonato do Mundo em Phoenix, Estados Unidos da América.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 12 de abril de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação aos Dance Coolture e aos seus atletas pelas honrosas conquistas e feitos alcançados.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 184/2023

30. SAUDAÇÃO AO FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE

A cidade do Barreiro é reconhecida como uma cidade do desporto e do associativismo, com um historial carregado de sucessos, feitos e memórias. As associações barreirenses, os seus dirigentes, treinadores e respetivos atletas têm contribuído de forma irrepreensível para o sucesso do desporto barreirense e para enobrecer o nome da cidade e o seu legado desportivo.

O trabalho extraordinário desenvolvido pelas associações barreirenses é notável e visível cada vez mais nas diferentes modalidades, ultrapassando as dificuldades diárias que se colocam ao movimento associativo. Excelente exemplo é o Futebol Clube Barreirense que viu ser reconhecido o empenho da sua atleta Matilde Correia, ginasta que alcançou o lugar mais desejado do pódio no Campeonato Nacional de Mini Trampolim que decorreu em Castelo Branco no passado dia 2 de abril de 2023.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião pública no dia 12 de abril de 2023, expressa uma profunda e calorosa saudação ao Futebol Clube Barreirense à sua atleta e corpo técnico pela honrosa conquista e feito alcançado.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade que passou a integrar a Deliberação nº 185/2023

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas **doze horas e dez minutos**, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 6 de setembro de 2023, vai por mim ser assinada, Carla Filipe, Chefe de Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência Rui Braga.

O Vice-Presidente da Câmara em exercício da Presidência A secretária

_____ _____

(Rui Braga) (Drª Carla Filipe)